

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO VITA CORPUS

Ao aderir ao contrato dos planos da Vita Corpus, você concorda com a observância das seguintes normas:

1. É expressamente proibida qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral

e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da VITA CORPUS, aos funcionários ou frequentadores, como,

exemplificativamente:

(I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da VITA CORPUS;

(II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;

(III) não repor os pesos utilizados nos respectivos locais;

(IV) soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão, etc.;

(V) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da VITA CORPUS;

(VI) uso de roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas;

(VII) permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;

(VIII) comer na área de treinamento;

O usuário dos serviços que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a Lei e/ou que resultem em

prejuízo para a VITA CORPUS, deverá ressarcir a mesma.

1.1. É vedada a entrada e a circulação de animais na VITA CORPUS.

1.2. Não é permitido circular pela VITA CORPUS sem camisa ou camiseta.

1.3. Não é permitida a entrada de pessoas abaixo de 10 anos.

1.4. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da VITA CORPUS.

1.5. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da VITA CORPUS.

1.6. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da VITA CORPUS, salvo mediante autorização expressa da Direção.

1.7. Somente é permitido o uso de celular no interior da VITA CORPUS no modo silencioso/vibratório.

1.8. As cabines de banho ou com sanitários, localizados no interior dos vestiários são de uso individual. O uso compartilhado, independentemente do motivo dará ensejo a rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades e contratuais aplicáveis.

1.9. O usuário dos serviços deve utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e bens da VITA CORPUS, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

1.10. É proibida a utilização das partes comuns da VITA CORPUS, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedados eventos públicos, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da VITA CORPUS.

1.11. O usuário dos serviços que praticar no interior da academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, bem como atos cuja gravidade justifique tal medida, a critério da VITA

CORPUS, estará sujeito à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

1.12. O usuário dos serviços que mantiver condutas em desacordo com as obrigações do contrato e deste instrumento, não abrangidas pelos itens 1.11, supra, estará sujeito a advertência verbal e, no caso de reincidência, à rescisão imediata e permanente do contrato sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

2. A VITA CORPUS poderá permitir a atuação de personal trainer contratados pelos usuários dos serviços, desde que devidamente cadastrados junto à VITA CORPUS. O cadastramento de “personal trainers” será efetuado a critério da VITA CORPUS e exclusivamente para fins de identificação e registro de dados, não significando qualquer recomendação da qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando qualquer responsabilidade da VITA CORPUS, sendo eles contratados por conta e risco dos usuários dos serviços. Não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do usuário dos serviços de forma a caracterizar trabalho como treinador (a), sendo vetado que os usuários, que não possuem cadastro ou autorização expressa da academia, utilizem roupas com as frases: “treinador (a)”, ou quaisquer termos similares.

3. A responsabilidade da VITA CORPUS pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do usuário dos serviços, estará limitada aos

termos abaixo.

3.1. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da VITA CORPUS, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao usuário dos serviços deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída da VITA CORPUS, o usuário reconhece que a VITA CORPUS poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a VITA CORPUS utilizará todos os procedimentos legais para liberação do dever de guarda.

3.2. Fica a VITA CORPUS isenta de qualquer responsabilidade pelos objetos.

4. A VITA CORPUS funcionará durante os 12 (doze) meses do ano nos horários divulgados no website e na recepção. fecham nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais, caso em que não caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual.

4.1. Se por alguma razão a VITA CORPUS precisar desativar suas dependências, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao da desativação, ou a rescisão do contrato pelo usuário dos serviços, sem aplicação de multa por cancelamento.

5. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da VITA CORPUS, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar a rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

6. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.